

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GF ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ: 61.041.270/0001-35, com sede na Rua Bananeiras, 361, Sala 107, Manaíra, João Pessoa - PB, CEP: 58.038-170, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136, IV, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de novo objeto, sem alteração do valor contratual ou de outras cláusulas do Contrato nº 122/2025, cujo objeto será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO E ORÇAMENTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS PB PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS CASAS: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTOS, DRENAGEM, ENERGIA ELÉTRICA E PAVIMENTAÇÃO**.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Cacimbas – PB, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB** torna público o **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 86/2025**, celebrado com a empresa **Junior Mendes Oliveira – CNPJ 52.865.414/0001-87**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) POR MÊS, SE OBRIGANDO A REALIZAR O PERCURSO DE 21 KM POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, RETIRANDO A ÁGUA DO AÇUDE CABAMBA NA COMUNIDADE ARACATI, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO. O CARRO PIPA DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) M³ DE ÁGUA E REALIZAR 03 VIAGENS POR DIA OU A QUANTIDADE DE VIAGENS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS 66 CARRADAS POR MÊS**.

O presente apostilamento tem por finalidade incluir nova dotação orçamentária, sem alteração do valor ou demais cláusulas contratuais, passando a integrar o contrato a seguinte dotação:

08.000 Secretaria de Educação – 12 368 1011 **2026** – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Cacimbas – PB, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional